



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

MOBILIZADORES (SIEECON-63)- ENCARREGADO	AUXILIAR DE JARDINEIRO (SIEECON-40)	JARDINEIRO NOTURNO (SIEECON-71)
R\$ 1.785,94	R\$ 1.518,57	R\$ 2.344,09

I - MÃO-DE-OBRA	
Salário Normativo do (STICPAR / SIEECON)	
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023	
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)	
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)	
Valor total da Remuneração	1.785,94

Valor R\$
1.785,94
1.785,94

Valor R\$
1.518,57
264,00
1.782,57

Valor R\$
2.344,09
264,00
468,82
3.076,91

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)	
GRUPO "A"	
A1 - Previdência Social	20,00%
A2 - FGTS	8,00%
A3 - Salário Educação	1,50%
A4 - Sesi	1,00%
A5 - SENAI	0,60%
A6 - SEBRAE	0,20%
A7 - INCRA	2,50%
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
A9 - Seconci	1,00%
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%
GRUPO "B"	
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%
B2 - Feriados	0,00%
B3 - Férias sem Abono	8,37%
B4 -Auxílio – Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%
B5 -Faltas Legais	0,91%
B6 –Licença Paternidade	0,08%
B7 – Auxílio – Acidente (≤ 15 dias)	0,23%
B8 – Aviso Prévio Trabalhado	0,09%
B - Tempo não Trabalhado	12,41%
GRUPO "C"	
C1 – Abono Constitucional de Férias	2,79%
C2 – 13º Salário	9,36%
C - Abono e 13º Salário	12,15%
GRUPO "D"	
D1 – Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%
D2 – Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%
D3 – Aviso Prévio Indenizado	1,63%
D4 – Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%
D5 – Indenização adicional	0,74%
D - Indenizações	3,91%
E1 – Licença maternidade	0,17%
E2 – Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%
E3 – Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%
E4 – Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%
E5 – Indenização Adicional	1,23%
E – Aprovisionamento de casos especiais	1,54%
F1 – Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%
F - Incidências Cumulativas	9,28%
Porcentagem Total	77,09%
Valor dos Encargos Sociais	
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	

357,19
142,88
26,79
17,86
10,72
3,57
44,65
53,58
17,83
675,09
0,00
0,00
149,48
48,76
16,25
1,43
4,11
1,61
221,64
49,83
167,16
216,99
17,50
4,29
29,11
5,72
13,22
69,83
3,04
0,00
2,32
0,18
21,97
27,50
165,80
165,80
1.376,85

356,51
142,61
26,74
17,83
10,70
3,57
44,56
53,48
17,83
673,81
0,00
0,00
149,20
48,66
16,22
1,43
4,10
1,60
221,22
49,73
166,85
216,58
17,47
4,28
29,06
5,70
13,19
69,70
3,03
0,00
2,32
0,18
21,93
27,45
165,49
165,49
1.374,25

615,38
246,15
46,15
30,77
18,46
6,15
76,92
92,31
30,77
1.163,07
0,00
0,00
257,54
84,00
28,00
2,46
7,08
1,77
381,84
85,85
288,00
373,84
30,15
7,38
50,15
9,85
22,77
120,31
5,23
0,00
4,00
0,31
37,85
47,38
285,65
285,65
2.372,10
285,5370624
5.449,01

IV - INSUMOS	
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	
Alimentação [C x N x 0,95]	
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	
INSUMOS	
Valor Total de Insumos	686,14

134,84
462,00
89,30
27,05
686,14

150,89
462,00
89,13
27,05
729,06

101,35
462,00
153,85
27,05
717,20

V - DEMAIS COMPONENTES	
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)	

--

--

--

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	
	3.848,93

3.848,93

3.885,88

6.166,21

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)

134,84
462,00
89,30

150,89
462,00
89,13
27,05

101,35
462,00
153,85



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

JARDINEIRO (SIEECON-71)	Operador de Máq (STICPAR-28)	AUX. DE SERV. GERAIS (SIEECON-11)	ENCARREGADO DE TURMA(STICPAR-17)
R\$ 2.344,09	R\$ 2.245,20	R\$ 1.430,00	R\$ 2.994,91

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEECON)	2.344,09	2.245,20	1.430,00	2.994,91
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023	264,00		264,00	
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		673,56		
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				
Valor total da Remuneração	2.608,09	2.918,76	1.694,00	2.994,91

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	521,62	583,75	338,80
A2 - FGTS	8,00%	208,65	233,50	135,52
A3 - Salário Educação	1,50%	39,12	43,78	25,41
A4 - SESI	1,00%	26,08	29,19	16,94
A5 - SENAI	0,60%	15,65	17,51	10,16
A6 - SEBRAE	0,20%	5,22	5,84	3,39
A7 - INCRA	2,50%	65,20	72,97	42,35
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	78,24	87,56	50,82
A9 - Seconci	1,00%	26,08	29,19	16,94
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	985,86	1.103,29	640,33
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	218,30	244,30	141,79
B4 -Auxílio – Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	71,20	79,68	46,25
B5 -Faltas Legais	0,91%	23,73	26,56	15,42
B6 –Licença Paternidade	0,08%	2,09	2,34	1,36
B7 – Auxílio – Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	6,00	6,71	3,90
B8 – Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,35	2,63	1,52
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	323,66	362,22	210,23
GRUPO "C"				
C1 – Abono Constitucional de Férias	2,79%	72,77	81,43	47,26
C2 – 13º Salário	9,36%	244,12	273,20	158,56
C - Abono e 13º Salário	12,15%	316,88	354,63	205,82
GRUPO "D"				
D1 – Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	25,56	28,60	16,60
D2 – Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	6,26	7,01	4,07
D3 – Aviso Prévio Indenizado	1,63%	42,51	47,58	27,61
D4 – Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	8,35	9,34	5,42
D5 – Indenização adicional	0,74%	19,30	21,60	12,54
D - Indenizações	3,91%	101,98	114,12	66,24
E1 – Licença maternidade	0,17%	4,43	4,96	2,88
E2 – Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 – Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,39	3,79	2,20
E4 – Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,26	0,29	0,17
E5 – Indenização Adicional	1,23%	32,08	35,90	20,84
E – Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	40,16	44,95	26,09
F1 – Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	242,13	270,97	157,27
F - Incidências Cumulativas	9,28%	242,13	270,97	157,27
Porcentagem Total	77,09%	2.010,67	2.250,18	1.305,97
Valor dos Encargos Sociais				
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	4.618,76	5.168,94	2.999,97	5.303,80

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		101,35	107,29	156,20
Alimentação [C x N x 0,95]		462,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		130,40	145,94	84,70
INSUMOS				27,05
Valor Total de Insumos		693,76	817,23	729,95

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	5.312,52	5.986,17	3.729,91	6.079,85
---	----------	----------	----------	----------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)

101,35	107,29	156,20	62,31
462,00	564,00	462,00	564,00
130,40	145,94	84,70	149,75
		27,05	



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

COORDENADOR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (STICPAR-16) ENCARREGADO GERAL	SUPERVISOR DE CAMPO (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	SUP.TÉC. DE SERV. DE CORTES E PODA DE ÁRVORES (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	MEIO OFICIAL (STICPAR-23)
R\$ 3.584,37	R\$ 4.416,38	R\$ 4.416,38	R\$ 1.596,43

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	3.584,37	4.416,38	4.416,38	1.596,43
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		1.324,91	1.324,91	478,93
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				
Valor total da Remuneração	3.584,37	5.741,29	5.741,29	2.075,36

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	716,87	1.148,26	415,07
A2 - FGTS	8,00%	286,75	459,30	166,03
A3 - Salário Educação	1,50%	53,77	86,12	31,13
A4 - SESI	1,00%	35,84	57,41	20,75
A5 - SENAI	0,60%	21,51	34,45	12,45
A6 - SEBRAE	0,20%	7,17	11,48	4,15
A7 - INCRA	2,50%	89,61	143,53	51,88
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	107,53	172,24	62,26
A9 - Seconci	1,00%	35,84	57,41	20,75
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	1.354,89	2.170,21	784,49
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	300,01	480,55	173,71
B4 -Auxílio – Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	97,85	156,74	56,66
B5 -Faltas Legais	0,91%	32,62	52,25	18,89
B6 –Licença Paternidade	0,08%	2,87	4,59	1,66
B7 – Auxílio – Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	8,24	13,20	4,77
B8 – Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	3,23	5,17	1,87
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	444,82	712,49	257,55
GRUPO "C"				
C1 – Abono Constitucional de Férias	2,79%	100,00	160,18	57,90
C2 – 13º Salário	9,36%	335,50	537,39	194,25
C - Abono e 13º Salário	12,15%	435,50	697,57	252,16
GRUPO "D"				
D1 – Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	35,13	56,26	20,34
D2 – Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	8,60	13,78	4,98
D3 – Aviso Prévio Indenizado	1,63%	58,43	93,58	33,83
D4 – Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	11,47	18,37	6,64
D5 – Indenização adicional	0,74%	26,52	42,49	15,36
D - Indenizações	3,91%	140,15	224,48	81,15
E1 – Licença maternidade	0,17%	6,09	9,76	3,53
E2 – Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 – Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	7,46	2,70
E4 – Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,36	0,57	0,21
E5 – Indenização Adicional	1,23%	44,09	70,62	25,53
E – Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	55,20	88,42	31,96
F1 – Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	332,76	533,00	192,67
F - Incidências Cumulativas	9,28%	332,76	533,00	192,67
Porcentagem Total	77,09%	2.763,32	4.426,17	1.599,97
Valor dos Encargos Sociais		332,629536		
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		6.347,69	10.167,47	3.675,33

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		26,94	0,00	146,21
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		179,22	287,06	103,77
INSUMOS				
Valor Total de Insumos		770,16	851,06	813,98

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO				
	7.117,85	11.018,53	11.018,53	4.489,31

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de
alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI,
VASSOURA DE ACO E TELA)

26,94	-22,98	-22,98	146,21
564,00	564,00	564,00	564,00
179,22	287,06	287,06	103,77



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

OP.ROÇADEIRA (SIEECON-30)	SERRALHEIRO (STICPAR)	CARPINTEIRO (STICPAR-10)	PINTOR (STICPAR-34)
R\$ 1.973,70	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	1.973,70	2.058,98	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)	592,11	617,69	617,69	
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				
Valor total da Remuneração	2.565,81	2.676,67	2.676,67	2.058,98

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	513,16	535,33	535,33
A2 - FGTS	8,00%	205,26	214,13	214,13
A3 - Salário Educação	1,50%	38,49	40,15	40,15
A4 - SESI	1,00%	25,66	26,77	26,77
A5 - SENAI	0,60%	15,39	16,06	16,06
A6 - SEBRAE	0,20%	5,13	5,35	5,35
A7 - INCRA	2,50%	64,15	66,92	66,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	76,97	80,30	80,30
A9 - Seconci	1,00%	25,66	26,77	26,77
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	969,88	1.011,78	1.011,78
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	214,76	224,04	224,04
B4 -Auxílio – Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	70,05	73,07	73,07
B5 -Faltas Legais	0,91%	23,35	24,36	24,36
B6 –Licença Paternidade	0,08%	2,05	2,14	2,14
B7 – Auxílio – Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	5,90	6,16	6,16
B8 – Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,31	2,41	2,41
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	318,42	332,18	332,18
GRUPO "C"				
C1 – Abono Constitucional de Férias	2,79%	71,59	74,68	74,68
C2 – 13º Salário	9,36%	240,16	250,54	250,54
C - Abono e 13º Salário	12,15%	311,75	325,22	325,22
GRUPO "D"				
D1 – Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	25,14	26,23	26,23
D2 – Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	6,16	6,42	6,42
D3 – Aviso Prévio Indenizado	1,63%	41,82	43,63	43,63
D4 – Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	8,21	8,57	8,57
D5 – Indenização adicional	0,74%	18,99	19,81	19,81
D - Indenizações	3,91%	100,32	104,66	104,66
E1 – Licença maternidade	0,17%	4,36	4,55	4,55
E2 – Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 – Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,34	3,48	3,48
E4 – Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,26	0,27	0,27
E5 – Indenização Adicional	1,23%	31,56	32,92	32,92
E – Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	39,51	41,22	41,22
F1 – Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	238,20	248,49	248,49
F - Incidências Cumulativas	9,28%	238,20	248,49	248,49
Porcentagem Total	77,09%	1.978,08	2.063,55	2.063,55
Valor dos Encargos Sociais				
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	4.543,89	4.740,22	4.740,22	3.646,32

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	123,58	118,46	118,46	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]	462,00	564,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	128,29	133,83	133,83	102,95
INSUMOS				
Valor Total de Insumos	713,87	816,29	816,29	785,41

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	5.257,76	5.556,52	5.556,52	4.431,73
---	----------	----------	----------	----------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)

123,58	118,46	118,46	118,46
462,00	564,00	564,00	564,00
128,29	133,83	133,83	102,95



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

PEDREIRO (STICPAR-32)	OP. MÁQ.(MICRO TRATOR E TRITURADOR (SIEECON-28)	MOTORISTA (STICPAR-26)	MOTORISTA NOTURNO (STICPAR-26)
R\$ 2.058,98	R\$ 1.973,70	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.058,98	1.973,70	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		592,11		
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				411,80
Valor total da Remuneração	2.058,98	2.565,81	2.058,98	2.470,78

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	411,80	513,16	411,80
A2 - FGTS	8,00%	164,72	205,26	164,72
A3 - Salário Educação	1,50%	30,88	38,49	30,88
A4 - SESI	1,00%	20,59	25,66	20,59
A5 - SENAI	0,60%	12,35	15,39	12,35
A6 - SEBRAE	0,20%	4,12	5,13	4,12
A7 - INCRA	2,50%	51,47	64,15	51,47
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	61,77	76,97	61,77
A9 - Seconci	1,00%	20,59	25,66	20,59
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	778,29	969,88	778,29
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	172,34	214,76	172,34
B4 -Auxílio – Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	56,21	70,05	56,21
B5 -Faltas Legais	0,91%	18,74	23,35	18,74
B6 -Licença Paternidade	0,08%	1,65	2,05	1,65
B7 – Auxílio – Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	4,74	5,90	4,74
B8 – Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1,85	2,31	1,85
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	255,52	318,42	255,52
GRUPO "C"				
C1 – Abono Constitucional de Férias	2,79%	57,45	71,59	57,45
C2 – 13º Salário	9,36%	192,72	240,16	192,72
C - Abono e 13º Salário	12,15%	250,17	311,75	250,17
GRUPO "D"				
D1 – Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	20,18	25,14	20,18
D2 – Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	4,94	6,16	4,94
D3 – Aviso Prévio Indenizado	1,63%	33,56	41,82	33,56
D4 – Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	6,59	8,21	6,59
D5 – Indenização adicional	0,74%	15,24	18,99	15,24
D - Indenizações	3,91%	80,51	100,32	80,51
E1 – Licença maternidade	0,17%	3,50	4,36	3,50
E2 – Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 – Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,68	3,34	2,68
E4 – Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,21	0,26	0,21
E5 – Indenização Adicional	1,23%	25,33	31,56	25,33
E – Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	31,71	39,51	31,71
F1 – Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	191,15	238,20	191,15
F - Incidências Cumulativas	9,28%	191,15	238,20	191,15
Porcentagem Total	77,09%	1.587,34	1.978,08	1.587,34
Valor dos Encargos Sociais				
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	3.646,32	4.543,89	3.646,32	4.375,59

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	118,46	123,58	118,46	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]	564,00	462,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	102,95	128,29	102,95	123,54
INSUMOS				
Valor Total de Insumos	785,41	713,87	785,41	806,00

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	4.431,73	5.257,76	4.431,73	5.181,59
---	----------	----------	----------	----------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

118,46	123,58	118,46	118,46
564,00	462,00	564,00	564,00
102,95	128,29	102,95	123,54

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

MOTORISTA NOTURNO (STICPAR-26) HORA	MOTORISTA (STICPAR-26) Hora	AJUDANTE (STICPAR 1) HORA	Operador de Máq (STICPAR-28) Hora
R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98	R\$ 2.245,20

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.058,98	2.058,98	1.498,72	2.245,20
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)				673,56
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)	411,80			
Valor total da Remuneração	2.470,78	2.058,98	1.498,72	2.918,76

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	494,16	411,80	299,74
A2 - FGTS	8,00%	197,66	164,72	119,90
A3 - Salário Educação	1,50%	37,06	30,88	22,48
A4 - SESI	1,00%	24,71	20,59	14,99
A5 - SENAI	0,60%	14,82	12,35	8,99
A6 - SEBRAE	0,20%	4,94	4,12	3,00
A7 - INCRA	2,50%	61,77	51,47	37,47
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	74,12	61,77	44,96
A9 - Seconci	1,00%	24,71	20,59	14,99
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	933,95	778,29	566,52
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	206,80	172,34	125,44
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	67,45	56,21	40,92
B5 -Faltas Legais	0,91%	22,48	18,74	13,64
B6 -Licença Paternidade	0,08%	1,98	1,65	1,20
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	5,68	4,74	3,45
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,22	1,85	1,35
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	306,62	255,52	185,99
GRUPO "C"				
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	68,93	57,45	41,81
C2 - 13º Salário	9,36%	231,26	192,72	140,28
C - Abono e 13º Salário	12,15%	300,20	250,17	182,09
GRUPO "D"				
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	24,21	20,18	14,69
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	5,93	4,94	3,60
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	40,27	33,56	24,43
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	7,91	6,59	4,80
D5 - Indenização adicional	0,74%	18,28	15,24	11,09
D - Indenizações	3,91%	96,61	80,51	58,60
E1 - Licença maternidade	0,17%	4,20	3,50	2,55
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,21	2,68	1,95
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,25	0,21	0,15
E5 - Indenização Adicional	1,23%	30,39	25,33	18,43
E - Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	38,05	31,71	23,08
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	229,38	191,15	139,14
F - Incidências Cumulativas	9,28%	229,38	191,15	139,14
Porcentagem Total	77,09%	1.904,81	1.587,34	1.155,42
Valor dos Encargos Sociais				
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	4.375,59	3.646,32	2.654,14	5.168,94

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	118,46	118,46	152,08	107,29
Alimentação [C x N x 0,95]	564,00	564,00	564,00	433,62
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	123,54	102,95	74,94	145,94
INSUMOS				
Valor Total de Insumos	806,00	785,41	791,01	686,85

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	29,44	25,18	19,57	33,27
---	-------	-------	-------	-------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

118,46	118,46	152,08	107,29
564,00	564,00	564,00	564,00
123,54	102,95	74,94	145,94

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

SUP. TÉCNICO (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	COOR. TÊC. AGRÍCOLA (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	APONTADOR (STICPAR-3) APONTADOR	ELETRICISTA 01 (STICPAR-12) Têc. De eletrônica
R\$ 4.416,38	R\$ 4.416,38	R\$ 2.073,70	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	4.416,38	4.416,38	2.073,70	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)				617,69
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)				
Valor total da Remuneração	4.416,38	4.416,38	2.073,70	2.676,67

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
GRUPO "A"				
A1 - Previdência Social	20,00%	883,28	883,28	414,74
A2 - FGTS	8,00%	353,31	353,31	165,90
A3 - Salário Educação	1,50%	66,25	66,25	31,11
A4 - SESI	1,00%	44,16	44,16	20,74
A5 - SENAI	0,60%	26,50	26,50	12,44
A6 - SEBRAE	0,20%	8,83	8,83	4,15
A7 - INCRA	2,50%	110,41	110,41	51,84
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	132,49	132,49	62,21
A9 - Seconci	1,00%	44,16	44,16	20,74
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	1.669,39	1.669,39	783,86
GRUPO "B"				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	369,65	369,65	173,57
B4 -Auxílio – Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	120,57	120,57	56,61
B5 -Faltas Legais	0,91%	40,19	40,19	18,87
B6 –Licença Paternidade	0,08%	3,53	3,53	1,66
B7 – Auxílio – Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	10,16	10,16	4,77
B8 – Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	3,97	3,97	1,87
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	548,07	548,07	257,35
GRUPO "C"				
C1 – Abono Constitucional de Férias	2,79%	123,22	123,22	57,86
C2 – 13º Salário	9,36%	413,37	413,37	194,10
C - Abono e 13º Salário	12,15%	536,59	536,59	251,95
GRUPO "D"				
D1 – Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	43,28	43,28	20,32
D2 – Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	10,60	10,60	4,98
D3 – Aviso Prévio Indenizado	1,63%	71,99	71,99	33,80
D4 – Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	14,13	14,13	6,64
D5 – Indenização adicional	0,74%	32,68	32,68	15,35
D - Indenizações	3,91%	172,68	172,68	81,08
E1 – Licença maternidade	0,17%	7,51	7,51	3,53
E2 – Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 – Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,74	5,74	2,70
E4 – Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,44	0,44	0,21
E5 – Indenização Adicional	1,23%	54,32	54,32	25,51
E – Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	68,01	68,01	31,93
F1 – Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	410,00	410,00	192,52
F - Incidências Cumulativas	9,28%	410,00	410,00	192,52
Porcentagem Total	77,09%	3.404,75	3.404,75	1.598,69
Valor dos Encargos Sociais				
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	7.821,13	7.821,13	3.672,39	4.740,22

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	0,00	0,00	117,58	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]	564,00	564,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	220,82	220,82	103,69	133,83
INSUMOS				
Valor Total de Insumos	784,82	784,82	785,26	816,29

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	8.605,95	8.605,95	4.457,65	5.556,52
---	----------	----------	----------	----------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

-22,98	-22,98	117,58	118,46
564,00	564,00	564,00	564,00
220,82	220,82	103,69	133,83

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
Setor de Orçamento

BOMBEIRO 01 (STICPAR-7) BOMBEIRO HIDRÁULICO	ELETRICISTA 01 (STICPAR-12)
R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023		
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		617,69
ADICIONAL NOTURNO (20% DE SALÁRIO NOMINAL) - (SIEECON)		
Valor total da Remuneração	2.058,98	2.676,67

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)			
GRUPO "A"			
A1 - Previdência Social	20,00%	411,80	535,33
A2 - FGTS	8,00%	164,72	214,13
A3 - Salário Educação	1,50%	30,88	40,15
A4 - SESI	1,00%	20,59	26,77
A5 - SENAI	0,60%	12,35	16,06
A6 - SEBRAE	0,20%	4,12	5,35
A7 - INCRA	2,50%	51,47	66,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	61,77	80,30
A9 - Seconci	1,00%	20,59	26,77
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	778,29	1.011,78
GRUPO "B"			
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	172,34	224,04
B4 -Auxílio – Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	56,21	73,07
B5 -Faltas Legais	0,91%	18,74	24,36
B6 –Licença Paternidade	0,08%	1,65	2,14
B7 – Auxílio – Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	4,74	6,16
B8 – Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1,85	2,41
B - Tempo não Trabalhado	12,41%	255,52	332,18
GRUPO "C"			
C1 – Abono Constitucional de Férias	2,79%	57,45	74,68
C2 – 13º Salário	9,36%	192,72	250,54
C - Abono e 13º Salário	12,15%	250,17	325,22
GRUPO "D"			
D1 – Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	20,18	26,23
D2 – Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	4,94	6,42
D3 – Aviso Prévio Indenizado	1,63%	33,56	43,63
D4 – Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	6,59	8,57
D5 – Indenização adicional	0,74%	15,24	19,81
D - Indenizações	3,91%	80,51	104,66
E1 – Licença maternidade	0,17%	3,50	4,55
E2 – Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00
E3 – Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,68	3,48
E4 – Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,21	0,27
E5 – Indenização Adicional	1,23%	25,33	32,92
E – Aprovisionamento de casos especiais	1,54%	31,71	41,22
F1 – Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	191,15	248,49
F - Incidências Cumulativas	9,28%	191,15	248,49
Porcentagem Total	77,09%	1.587,34	2.063,55
Valor dos Encargos Sociais			
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	3.646,32	4.740,22	

IV - INSUMOS		
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	118,46	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	102,95	133,83
INSUMOS		
Valor Total de Insumos	785,41	816,29

V - DEMAIS COMPONENTES		
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)		

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	4.431,73	5.556,52
---	----------	----------

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Cálculos:

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - (S x 0,06)

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI,
VASSOURA DE ACO E TELA)

118,46	118,46
564,00	564,00
102,95	133,83